

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1° - Fica nomeado, para o cargo de Assessor Especial da Presidência, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, o Sr. Clodoaldo Oliveira Barbosa, CPF nº 865.748.685-72, RG nº07625819-05, residente e domiciliado na Rua C, nº 150 Bairro São Bento, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - O Sr. Clodoaldo Oliveira Barbosa exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

Presidente





DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, para o cargo de Assessora de Sessão Institucional, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a Sr.ª Lulliana Santos Carvalho Andreata, CPF nº 027.419.475-97, RG nº09542810-04, residente e domiciliado na Avenida Góes Calmon, nº 659 Bairro Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2° - A Sr.ª Lulliana Santos Carvalho Andreata exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

ieraldo Aragão Lima

Presidente





DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/ 2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1° - Fica nomeado, para o cargo de Assessor de Contabilidade, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, o Sr. Leonardo Alves Mota, CPF nº 017.548.105-94, RG nº1171906838, residente e domiciliado na Rua Fabio Azevedo, 60, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - O Sr. Leonardo Alves Mota exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

aldo Aragão Lima

Presidente





DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, para o cargo de Assessora de Comunicação Social na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a Sr.ª Maria Clara Fernandes Barbosa, CPF nº 858.649.815-75, RG nº09809290-16, residente e domiciliado na Avenida Paulo Portela, nº 97, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - A Sr.ª Maria Clara Fernandes Barbosa exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

Geraldo Aragão Lima

Presidente





DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, para o cargo de Assessora de Serviços Especiais na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a Sr.ª Lucimara dos Santos Silva CPF nº 051.984.305-36, residente e domiciliado na Rua 1 de maio, S/N,Centro Sururu, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - A Sr.ª Lucimara dos Santos Silva exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

eraldo Aragão Lima

Presidente





DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, para o cargo de Assessor de Gabinete, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, o Sr. Cristiano Costa da Silva, CPF nº325.748.548-45, RG nº12666797-74, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 430, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - O Sr. Cristiano Costa da Silva exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

aido Aragao Lir

Presidente





DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, para o cargo de Assessor de Gabinete, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, o Sr. Rafael dos Santos Costa, CPF nº 140.635.367-18, RG nº 39944799 - 4, residente e domiciliado na Rua H, 46, Santa Helena, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - O Sr. Rafael dos Santos Costa exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

Geraldo Aragao Lima

Presidente





DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, para o cargo de Assessor de Gabinete, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, o Sr. Danillo dos Santos Santana, CPF nº060.642.945-07, RG nº074034422-16, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 430, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - O Sr. Danillo dos Santos Santana exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

Presidente





DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, para o cargo de Assessora de Gabinete, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a Sr.ª Danielle Chagas Correa, CPF nº 031.347.215-70, RG nº067359243-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Lins,730, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - A Srª Danielle Chagas Correa, exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

Geraldo Aragão Lima

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, para o cargo de Assessora de Gabinete, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a Sr.ª Luísa Maria Oliveira Trindade, CPF nº 056.016.255-30, RG nº20438596-25, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 280, Centro, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - A Srª Luísa Maria Oliveira Trindade, exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

Geraldo Aragão Lim

Presidente





DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2025

A Câmara Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, Resolução nº02/2025 resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, para o cargo de Assessora de Gabinete, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buerarema, a Sr.ª Tatiane de Sousa Santos, CPF nº 040.723.425-05, RG nº 14285070-51, residente e domiciliado na Rua Isac Santos, 10, Bairro Santo Antonio, a partir da data de assinatura deste Decreto.

Art. 2º - A Srª Tatiane de Sousa Santos, exercerá as funções pertinentes ao cargo, conforme as atribuições estabelecidas pela Câmara Municipal, e responderá diretamente aos responsáveis pela gestão administrativa.

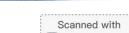
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema, em 04 de fevereiro de 2025

Geraldo Aragão Lim

Presidente



CS CamScanner